



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
DIRETORIA DE ENSINO**

**RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS Nº 02/2016 DG**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / campus de Maracanaú, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, torna pública a retificação no edital para a admissão de Transferidos e Diplomados, para o semestre letivo de 2016.1, alterando os critérios para a inscrição e matrícula para os cursos concomitantes, conforme a Nota Informativa Nº 002/2015/PROEN/IFCE e em atendimento ao que prescreve a Resolução CNE / CEB Nº 06 / 2012. Desta forma, resolve:

- Incluir a seguinte informação nas considerações finais:

*“Os candidatos classificados para os Cursos Técnicos com forma de oferta Concomitante, deverão apresentar o comprovante de matrícula no Ensino Médio no ato da inscrição no certame e na matrícula.”*

Maracanaú, 19 de abril de 2016

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

Júlio César da Costa Silva  
Diretor Geral do IFCE Campus Maracanaú